

**ANEXO II - FOLHA DE ROSTO****FORMULÁRIO PADRÃO - EDITAL FUNCAD 2025**

1. IDENTIFICAÇÃO
NOME DO PROJETO: Projeto Renovar TransforAmar
DIRETRIZ (ES) DE EXECUÇÃO E DO (S) ITEM (NS) CORRESPONDENTES: • V- Diretriz: CULTURA DE PAZ E METODOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS; • VIII- Diretriz: IMPACTOS RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID-19.

2. ORGANIZAÇÃO PROPONENTE DO PROJETO			
Nome: Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba			
CNPJ nº: 71.492.318/0001-85			
Nome Responsável legal: Luiz Henrique Alves			
Registro no CMDCA Nº: 13/P 01		Validade do Registro: 24/10/2025	
Endereço: Rua Antônio Aparecido Ferraz		Nº: 1.111	Complemento:
Bairro: Pq. Santa Isabel	Cidade: Sorocaba	Estado: SP	CEP: 18052-280
Telefone: 15- 3221-4970	Fax:	E-mail: falecom@monteirolobatosorocaba.org	
Endereço Internet (SITE): www.monteirolobatosorocaba.org.br			
Nome Responsável pelo Projeto: Hana Laura de Lima			
Telefone: 15 99188-1732	Fax:		
Informação de dois e-mails da Organização para receberem as comunicações do CMDCA e do FUNCAD:			
E-mail 1: falecom@monteirolobatosorocaba.org			
E-mail 2: hana.lima@monteirolobatosorocaba.org			
E-mail 3: assistentesocial@monteirolobatosorocaba.org			

3. RESUMO DAS INFORMAÇÕES
Local/Endereço e Região de Atuação do Projeto: Rua Antônio Aparecido Ferraz nº 1.111 Pq. Santa Isabel – Região Zona Oeste e Zona Sul/Leste de Sorocaba.
Objetivo Geral (5 linhas): Promover a disseminação e aprimoramento da Cultura de Paz e metodologias de resolução de conflitos, assegurando a proteção e a garantia de direitos das crianças e adolescentes. Promover ações ligadas a prevenção, conscientização, orientação acerca da pandemia, prevenindo doenças emocionais, reduzindo contaminações e mortalidades infanto juvenil.
Nº de beneficiários (direto) atendidos: 120 Crianças e Adolescentes.
Nº de beneficiários (indiretos): famílias e comunidade.
Custo total: R\$ 43.333,00
Duração do projeto (nº meses): 10 meses



**projeto
renovar**

Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85
Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Sorocaba/SP – CEP 18.052-280
Fone: (15) 3221-4970 www.monteirolobatosorocaba.org.br

ANEXO III
DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
1.1. Nome do projeto: Projeto Renovar TransforAmar 2025		
1.2. Diretriz (es) e item (s) correspondente (s): • V- Diretriz: CULTURA DE PAZ E METODOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. • VIII- Diretriz: IMPACTOS RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID-19.		
1.3. Organização proponente: Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba		
1.4 CNPJ: 71.492.318/0001-85		
1.5 Site: www.monteirolobatosorocaba.org.br		
1.6 E-mails para contato (pelo menos 2): E-mail: Institucional: falecom@monteirolobatosorocaba.org Coordenação: hana.lima@monteirolobatosorocaba.org Assistente Social: assistentesocial@monteirolobatosorocaba.org		
1.7 Nome do Responsável legal da Organização: Luiz Henrique Alves		
1.8 RG: [REDACTED]	1.9. Órgão Expedidor: SSP/SP	1.10.CPF: [REDACTED]
1.11. Nome do Responsável do Projeto: Hana Laura de Lima		
1.12 RG: [REDACTED]	1.13. Órgão Expedidor: SSP/SP	1.14.CPF: [REDACTED]
2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO		
2.1. Capacidade Técnica: O Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba fundado em 19 de maio de 1946, é uma associação civil de direito privado, de caráter filantrópico sem fins econômicos, que oferta Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a crianças e adolescentes entre 06 a 17 anos e suas respectivas famílias. A associação é dirigida e administrada por uma diretoria executiva, escolhida entre os associados, composta por Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário, 1º Tesoureiro, 1º Diretor de Projetos. Competindo ao 1º Diretor de Projeto, supervisionar a aplicação e os resultados dos programas assistenciais, onde semanalmente estará presente na associação para reunião com a equipe técnica gestora do projeto, para apresentar o percurso do projeto para os demais membros da direção em reunião mensal de associados. A frente das organizações contábeis, trabalhistas e demais serviços, temos 1º tesoureiro, uma assistente administrativa, uma Analista Administrativa e um Agente administrativo que se encarregará de realizar a contratação dos profissionais necessários ao sucesso do projeto, bem como as responsabilidades contratuais da associação para com os profissionais a frente dos serviços, gerenciamento das finanças do projeto, gerenciamento dos serviços de abastecimento e preparações dos documentos para prestação de contas perante Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e órgãos público. Através do Projeto Renovar, atualmente, desenvolvemos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, visando a garantia dos direitos a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais.		



**projeto
renovar**

Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85
Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Sorocaba/SP – CEP 18.052-280
Fone: (15) 3221-4970 www.monteirolobatosorocaba.org.br

Mediante o desenvolvimento dos programas/projetos continuados, permanentes e planejados, desenvolvemos atividades pautadas em acolhida, informação, orientações individuais e coletivas, experiências lúdicas, atividades culturais e esportivas, estimulando e orientando os atendidos na construção e reconstrução de suas histórias, na família e no território, desenvolvendo o sentimento de pertencimento, de identidade, fortalecendo os vínculos familiares incentivando a socialização e a convivência comunitária.

O Projeto Renovar tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e dos adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

Assim, o Projeto Renovar possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O Projeto Renovar conta com o apoio de uma equipe multidisciplinar vinculada direta a realização do programa, composta por equipe técnica, formada por Coordenação, Assistente Social, Psicóloga Social e equipe de Educadores Sociais entre outras equipes de apoio como serviços gerais de limpeza e manutenção, equipe de cozinha e equipe administrativa

Para oferta de seus serviços o Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba, mantém parceria com a Prefeitura Municipal de Sorocaba-PMS, Secretaria de Cidadania- Secid, através do Termo de Colaboração processo Administrativo nº 2022/17.741-0 e utiliza de recursos próprios oriundos de espaços de locações e eventos.

3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Quando paramos para pensar sobre convivência percebemos que este componente está presente em várias políticas sociais. Encontramos a convivência na educação, no esporte, na saúde, na cultura, no lazer, então qual a diferença da convivência social para a Assistência Social?

Primeiramente, temos que ter em mente que a convivência na Assistência Social, diferentemente das demais políticas, é uma segurança afiançada preconizada na Lei Orgânica de Assistência Social. A garantia dessa segurança é um direito da população e uma responsabilidade estatal.

Isso quer dizer que a convivência não é somente a formação de um coletivo de pessoas para atingir um determinado objetivo escolar ou esportivo, a convivência faz parte da natureza das intervenções da Assistência Social, sendo assim, um direito garantido tal como a segurança de acolhida, de autonomia e de renda.

Um segundo elemento que caracteriza a convivência na Assistência Social é que o conviver tem um caráter transformador para os sujeitos, suas vivências e seus espaços - e essa é uma premissa que deve perpassar todos os serviços socioassistenciais.



Assim, quando nos propomos a ofertar os serviços previstos pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, precisamos ter como principal intencionalidade a transformação. Se as nossas práticas estão desconectadas dessa intencionalidade, que é a de se recriar na interação com o outro, de reconhecer, respeitar e valorizar as diferenças, bastando-se ao entretenimento ou a outros objetivos, não promoveremos o conviver com caráter transformador.

Se o objetivo da Assistência Social é a proteção da vida relacional e não podemos perder esse horizonte, como os serviços em seu âmbito de atuação estão lidando com o convívio humano e as consequências deixadas pela Pandemia do Covid 19?

O convívio humano, prejudicado pela pandemia, produziu situações recorrentes de violações à integridade social e física dos sujeitos. Discriminações, humilhações, desprestígio, desqualificações, apartações, intolerâncias estão entrelaçadas na vida cotidiana atingindo a dignidade humana.

O desconhecimento ou o ato de ignorar estas ocorrências acabam por alimentar a invisibilidade e a banalização dessas situações de desproteção e, por consequência, contribuir para sua reprodução.

Com isso, em nossos espaços de atuação, precisamos promover ações e mecanismos de rompimento e transformação dessas práticas, naturalizadas e cristalizadas historicamente, e é por meio da criação de vínculos que a proteção se faz presente.

Quando trabalhamos a formação e o fortalecimento de vínculos em família e em comunidade estamos promovendo potenciais protetivos.

Vínculos afetivos, assim como vínculos de cidadania, que são aqueles relacionados ao usufruto de direitos e de participação, trazem suportes para enfrentar os riscos sociais.

É na interação com o outro que nos constituímos e, sendo assim, é por meio dos vínculos de afetividade e de cidadania que se estabelecem a autoconfiança, o autorrespeito e a estima social (valor dado às particularidades de cada sujeito).

É com esse conjunto de suportes que nós percebemos como dignos de sermos amados, de que valemos tanto quanto os demais e que as particularidades que temos devem ser admiradas (Torres, 2013). E dessa forma se constrói um reconhecimento para o outro de que a nossa existência tem valor.

As várias expressões de desigualdade social presentes nos territórios foram acentuadas pela ausência de acesso a direitos e a outras políticas públicas nos períodos de pandemia. Estas desigualdades têm se materializado fortemente na vida cotidiana da população, por meio da insegurança material e relacional.

Destacamos alguns elementos responsáveis por fortes alterações no convívio durante a pandemia. Eles devem ser objeto de nossa contínua atenção por serem fatores de potencial fragilização de vínculos:

- Convívio prolongado;
- Distanciamento social;
- Medo da contaminação;

- Adoecimento;
- Perdas e luto;
- Insegurança no presente;
- Insuficiência de recursos para a adequada proteção;
- Incerteza sobre o futuro;
- Isolamento.

Estes elementos, conjugados a fatores estruturais de desigualdade em nossa sociedade, têm exposto indivíduos e grupos com características socialmente desvalorizadas a situações de maior risco e desproteção. Portanto, o investimento em fortalecimento e resgate dos vínculos familiares em situação de vulnerabilidade é de extrema importância, pois cada família, dentro de sua singularidade, é potencialmente capaz de se reorganizar diante de sua dificuldade e desafios, de maximizar as suas capacidades de transformar suas crenças e práticas para consolidar novas formas de relações.

E são as diretrizes de Cultura de Paz e as Metodologias de Resolução de Conflitos que o Projeto **Renovar TransforAmar** realizará as atividades e ações para nossas crianças, adolescentes, famílias e comunidade. Tendo nessas diretrizes a premissa fundamental de estruturação de nosso Projeto, visando através destas ações promover em todos os participantes os princípios básicos:

“Respeitar a vida” - Respeitar a vida e a dignidade de cada ser humano sem discriminação nem preconceito.

“Rejeitar a violência” - Praticar a não violência ativa, rejeitando à violência em todas as suas formas: física, sexual, psicológica, econômica e social, em particular contra os mais vulneráveis, tais como as crianças e os adolescentes.

“Ser generoso” - Compartilhar meu tempo e meus recursos materiais no cultivo da generosidade e pôr fim à exclusão, à injustiça e à opressão política e econômica.

“Ouvir para compreender” - Defender a liberdade de expressão e a diversidade cultural privilegiando sempre o diálogo sem ceder ao fanatismo, à difamação e à rejeição.

“Preservar o planeta” - Promover o consumo responsável e um modo de desenvolvimento que respeitem todas as formas de vida e preservem o equilíbrio dos recursos naturais do planeta.

“Redescobrir a solidariedade” - Contribuir para o desenvolvimento de minha comunidade, com a plena participação das mulheres e o respeito aos princípios democráticos, de modo a criarmos juntos novas formas de solidariedade.

Ao **cultivar valores** estaremos indo na contra mão de uma sociedade fria e individualista, pensando em formar cidadãos éticos que jamais silenciarão frente à injustiças, preconceitos, sejam quais forem, estando aptos a conviverem em sociedade, sabendo fazer dos conflitos situações positivas de crescimento pessoal e ou da comunidade em que está inserido, manifestando seus pontos de vistas sem se tornar neutro em situações que exigem um posicionamento firme como no caso de injustiças contra a humanidade e outros seres vivos.

4. OBJETIVOS DO PROJETO

4.1. Objetivo Geral

- Promover a disseminação e aprimoramento da Cultura de Paz e metodologias de resolução de conflitos, assegurando a proteção e a garantia de direitos das crianças e adolescentes.
- Promover ações ligadas a prevenção, conscientização, orientação acerca da pandemia, prevenindo doenças, reduzindo contaminações e mortalidades infanto juvenil.

4.2. Objetivo (s) Específico (s).



- Minimizar as ocorrências de confrontos entre seus participantes, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar.
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, esportivo, artístico e cultural, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, favorecendo o desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.
- Fomentar e estimular os participantes do **Projeto Renovar TransforAmar** para construção e reconstrução de histórias, vivências individuais e coletivas, contribuindo para sua inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

1.1 Atividade

Diretrizes norteadoras desta atividade:

- V- Diretriz: **CULTURA DE PAZ E METODOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.**
- VIII- Diretriz: **IMPACTOS RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID-19.**

ATIVIDADE 1: Espaço do Saber- Um olhar sobre o Futuro. Os novos Espaços de Conhecimentos.

Sempre tivemos os ambientes educacionais como detentores dos processos de aprendizagem, cabe a educação a obrigação de transferência dos códigos linguísticos e matemáticos e os demais componentes curriculares obrigatórios dos ensinamentos fundamentais, médios e superiores.

Contudo a sociedade global passa por grande transformação, oriundo do progresso tecnológico, do processo de globalização ou internacionalização do espaço mundial, da urbanização, e principalmente de novas tecnologias e espaços de conhecimentos, tornando o espaço educacional não mais como o único detentor de conhecimentos e tecnologias.

Desta forma repensamos as formas de ensinar e principalmente os espaços de aprendizagem, os equipamentos, os recursos materiais, tornando todos os momentos e espaços como oportunidades de compartilhar novos conhecimentos, seja através das redes sociais, tela do celular, computadores, da televisão ou da tela de um cinema.

O estímulo e o apoio à melhoria da aprendizagem escolar de todas as crianças devem perpassar a proposta socio pedagógica, reconhecendo as aprendizagens escolares como fundamentais, se associando-as às aprendizagens socioeducativas.

No trabalho junto a esse público é importante conciliar a garantia e o valor de duas frentes: a do acesso, permanência e sucesso na escola e a da circulação e ampliação do universo relacional e cultural onde os serviços socioeducativos têm papel relevante. Em ambas, o respeito às regras, assim como a capacidade de ouvir e de se expressar são fundamentais para fertilizar a convivência e devem ser exercitados e discutidos.

A participação da criança no processo de construção e reavaliação dos combinados permite a compreensão da função das regras. O exercício da escuta e da capacidade de fazer-se entender permite uma comunicação com menos ruídos. O produto desse trabalho é, sem dúvida, a facilitação da convivência social.

Visando promover em nossas crianças, adolescentes, famílias e comunidade a capacidade de entendimento e discernimento sobre as garantias de Direitos, conduziremos os mesmos para o desenvolvimento de competências, autonomias, auxiliando os adquirirem práticas e posturas que auxiliem a expressividade oral



**projeto
renovar**

Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85
Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Sorocaba/SP – CEP 18.052-280
Fone: (15) 3221-4970 www.monteirolobatosorocaba.org.br

e escrita, as relações interpessoais contribuindo para seu crescimento, e principalmente dando apoio as crianças visando seu ótimo rendimento e sua permanência na rede escolar.

Através das atividades ofertadas, conduziremos os mesmos para um momento de reflexão perante o olhar consciente sobre o futuro que cada criança, adolescente e família almeja, e de que forma está se preparando a este futuro, seus objetivos, seus sonhos, seus desafios e suas fraquezas.

Estimulando nesses atores a participação na vida pública do território e desenvolvendo competências para a compreensão da realidade social e do mundo contemporâneo.

Quando falamos em cidadania, geralmente nos referimos tanto ao acesso a direitos sociais, políticos e culturais, que foram historicamente legitimados, quanto ao exercício da criatividade para ampliar o leque de direitos.

A Cultura de paz e convivências, se faz com disposição às mudanças sociais e estruturais, com os direitos humanos respeitados, com valores como a solidariedade, justiça, fraternidade fazendo parte do dia a dia familiar e comunitário.

Respeitando e prevalecendo os principais direitos estabelecidos nos documentos legais, mas principalmente tendo os deveres como premissas em nossas ações diárias, e entendendo a importância dos direitos e deveres para efetivação de nossa cidadania.

Queremos uma sociedade justa, pois percebemos atualmente vários pontos negativos em nossa Sociedade, tais como: distribuição injusta de renda, privilégios para alguns, falta de justiça para outros, discriminação contra raça, credo, sexo, cor, condição financeira, porte físico, necessidades especiais.

Para reverter o quadro atual acreditamos na formação de cidadãos, sujeitos capazes de lutar por seus direitos tendo consciência de seus deveres e demonstrando-se pessoas responsáveis, solidárias e comprometidas com o meio no qual estão inseridas, “capazes de pensar globalmente e agir localmente”.

Carga Horária semanal: 30 Horas

Horário das Atividades:

Segunda

Planejamento, Relatórios e Reuniões – 10:00 as 13:00

Ação Direta com o Público – 13:00 as 16:00

Terça a Sexta

Planejamento – 07:00 as 08:00

Ação Direta com o Público – 08:00 as 11:00

Planejamento e Relatórios/Reuniões – 11:00 as 13:00

Profissional Responsável pelo Projeto: 1 Pedagoga

ATIVIDADE 2: Corpo em movimento e Transformação.

Diretrizes norteadoras desta atividade:

- V- Diretriz: CULTURA DE PAZ E METODOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.
- VIII- Diretriz: IMPACTOS RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID-19.

As brincadeiras coletivas e recreativas, a prática de atividades culturais são construtos do homem, e fazem parte da formação ético-estética desde nossa infância.

São meios de desenvolvimento da consciência gregária e solidária, um aprender a ser com potencialidades de contrapontos a violências.



**projeto
renovar**

Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85
Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Sorocaba/SP – CEP 18.052-280
Fone: (15) 3221-4970 www.monteirolobatosorocaba.org.br

São nessas relações de grupos e formação de equipe que construímos nossas primeiras relações de convivências, nossas regras de relacionamentos e nossos principais vínculos.

Todo ser humano tem o direito fundamental de acesso às práticas culturais.

A liberdade de desenvolver capacidades físicas, intelectuais, culturais e morais por meio da cultura serão garantidas através do Projeto Renovar Promovendo a Paz.

Um dos objetivos do Projeto Renovar Espalhando a Paz é ofertar a crianças, adolescentes, famílias e comunidade, alcançarem uma qualidade de vida desejável através da cultura.

Isso pode ser obtido pelo desenvolvimento e pela promoção de valores, atitudes, conhecimentos e aptidões por meio do desenvolvimento pessoal, social, físico, emocional e intelectual.

Para isso promoveremos dentro desta atividade, temas que atendam integralmente o desenvolvimento físico e intelectual de seus participantes, ofertando para isso ações que promovam a:

- Atividades Culturais que possibilitem a ampliação do universo informacional, artístico, cultural estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, promovendo nestes a participação e envolvimento em ações e eventos culturais no território; com apresentações culturais em unidades escolares, outras entidades e locais privados.
- Realização de eventos internos, tais como apresentações artísticas nos momentos de festividades e eventos em especial, promovendo e fomentando a produção artísticas de nosso público.
- Divulgação e promoção das principais ações culturais que ocorrerão ao longo do Projeto em nosso município fomentando a participação familiar, através de divulgação via redes sociais da entidade e convite encaminhado as famílias via WhatsApp proporcionando acesso aos principais eventos culturais em destaque.
- Atividades informacionais visando a aquisição de postura e consumo consciente sobre alimentação saudável e orgânica, prevenção do sobrepeso e obesidade infantil, fomentando as práticas alimentares e estilos de vida saudáveis;
- Promover atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Carga Horária semanal: 30 Horas

Horário das Atividades:

Segunda

Planejamento, Relatórios e Reuniões – 10:00 as 13:00

Ação Direta com o Público – 13:00 as 16:00

Terça a Sexta

Planejamento – 08:00 as 09:00

Ação Direta com o Público – 09:00 as 14:00

Planejamento e Relatórios/Reuniões – 11:00 as 12:00

Profissional Responsável pelo Projeto: 1 Educador de Recreação

6. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

BAIRROS A SEREM ATENDIDOS:

Campolim	Jardim Bertanha	Jardim Refugio	Quintais do Imperador
----------	-----------------	----------------	-----------------------



**projeto
renovar**

Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85
Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Sorocaba/SP – CEP 18.052-280
Fone: (15) 3221-4970 www.monteirolobatosorocaba.org.br

Central Parque	Jardim Capitão	Jardim Santa Barbara	Vila Assis
Chácaras Reunidas São Jorge	Jardim Eucalipto	Jardim São Carlos	Vila Barão
Guadalajara	Jardim Guarujá	Jardim São Marcos	Vila Fiori
Ipanema das Pedras	Jardim Magnólia	Jardim São Paulo	Vila Guimarães
Ipiranga	Jardim Nova Manchester	Jardim Simus	Vila Haro
Jardim Americano	Jardim Novo Mundo	Jardim Tatiana	Vila Jardini
Jardim Pagliato	Parque Santa Isabel	Jardim Vera Cruz	Wanel Ville V
Jardim Piazza Di Roma	Pq. Eucaliptos	Júlio de Mesquita	

LOCAL DE EXECUÇÃO: Rua Antônio Aparecido Ferraz nº 1.111 Pq. Santa Isabel – Região Oeste de Sorocaba.

7. BENEFICIÁRIOS

7.1. Beneficiários Diretos (especificar): 120 Crianças e Adolescentes.

7.2. Beneficiários Indiretos (especificar): Famílias e Comunidade em Geral.

8. METODOLOGIA

ATIVIDADE 1: Espaço do Saber – Um olhar sobre o Futuro. Os novos Espaços de Conhecimentos.

Estaremos nesta atividade com o acompanhamento de uma pedagoga, com experiência na área, proporcionando aos envolvidos, que explorem suas habilidades e capacidades, preparando os para o exercício pleno da cidadania e a qualificação ao mundo do estudo.

As atividades do “Espaço do saber – Um olhar sobre o futuro” tem como objetivo, um momento em que possam executar os afazeres escolares, pesquisas, trabalhos, momentos de estudos para as avaliações escolares e estímulos para com as responsabilidades com os estudos.

Nossa proposta é desenvolver atividades a partir de temas disparadores (músicas, poesias, livros paradidáticos ou algum acontecimento de relevância na vida diária) que nos traga uma reflexão; proporcionando, aos envolvidos, um momento em que possam contribuir para os estudos.

Serão trabalhados temas que colabore para o desenvolvimento integral, aplicando nas atividades o conhecimento de nossa Língua Portuguesa, pois a psicologia nos permite compreender que o decréscimo do egocentrismo possibilita que a criança assimile o ponto de vista de outra pessoa, chegando, assim, à verdadeira comunicação e à absorção da cultura grupal.

Organizando atividades de Cultura e Cidadania relativas as datas comemorativas; Esclarecimento referente às Instituições da Rede de Apoio presentes no município; “Roda de Conversa” como mediação para exposição e esclarecimento referente aos tópicos desenvolvidos; Instigando o hábito de ler e o prazer pela leitura; Realização de Leitura imagética (livros sem textos); Pílulas Poéticas, vídeos e músicas (planejado



**projeto
renovar**

Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85
Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Sorocaba/SP – CEP 18.052-280
Fone: (15) 3221-4970 www.monteirolobatosorocaba.org.br

de acordo com a faixa etária); Trabalhando a leitura com temas transversais enfocando a paz e o respeito à diversidade;

Através do desenvolvimento de atividades textuais, audiovisuais, estimular na criança o prazer da descoberta e da aquisição do conhecimento, desenvolvendo a capacidade de aprender a aprender e o entendimento das múltiplas competências socioemocionais.

Porém muitas situações de âmbito cognitivo, emocional, sociocultural comprometem o processo educacional fazendo-se, assim, necessário uma reflexão constante referente aos desafios a serem enfrentados para que todos possam viver integralmente cada etapa e que nossas crianças e adolescentes possam tornar-se “sujeito ativo” de sua aprendizagem.

Temos como meta criar um ambiente onde todos se sintam valorizados diante das diferenças, partindo do pressuposto de que buscamos transformar as dificuldades encontradas em um processo contínuo em que sejam valorizados o respeito, a participação, a criatividade, a amizade, a sensibilidade, a iniciativa, a pesquisa, o questionamento e as descobertas; contribuindo para o desenvolvimento integral de nossas crianças.

ATIVIDADE 2: Corpo em movimento e Transformação.

Para execução desta atividade teremos um profissional envolvido com as práticas Recreativas, Esportivas e Lúdicas.

O profissional estará realizando com todos os envolvidos, ações que englobem as diversas vertentes do brincar, do lúdico, das habilidades artísticas, desde música, dança, teatro, estimulando o desenvolvimento de potencialidades e habilidades, realização de eventos internos e externos, estimulando a participação em eventos culturais promovidos no território, disponibilizando para todos em espaço de grande circulação, agenda e informativos culturais, estimulando a participação de todos em espaços culturais.

Desta forma ao abordamos com nossas crianças, adolescentes e famílias os aspectos culturais, transformaremos suas vidas através destas práticas e desenvolvendo novos valores e novos olhares, novas sensações, para que possam descobrir o prazer de se deliciar com outras formas de manifestação culturais, outros arranjos na maneira de se praticar e/ou assistir a apresentações artísticas.

Esta atividade será realizada durante todos os meses do Projeto Renovar TransforAmar, porém nos meses de julho e dezembro devido ao recesso escolar, promoveremos entre os participantes, jogos recreativos, brincadeiras lúdicas e gincanas.

Visando através destas atividades proporcionar a seus envolvidos outras formas de aprendizagem e a ampliação do repertório artístico e cultural de nossas crianças.

Para esta ação, todos os profissionais estarão empenhados na realização de atividades de cunho recreativos e lúdicos, tornando este momento oportunidade de interação entre os participantes.

Através de gincanas, jogos coletivos e jogos vinculados ao esporte, explorando com estas ações situações de cooperação, de estratégias de equipes, práticas e ampliação do universo informacional, cultural e social. É através destes momentos lúdicos e recreativos que as crianças observam, exploram, elaboram hipóteses, compreendendo o mundo em que vivem e contribuem para resolver situações de conflitos no seu cotidiano.



O jogo oferece também a criança, a relação com o limite, com as regras, com o certo o errado e com a forma de como devem lidar com as leis e regras estabelecidas por eles em determinados momentos. O jogo represente forma de inclusão no grupo social pela qual aprende a ouvir e a considerar o ponto de vista do outro, a ganhar, a perder e a respeitar regras na construção da vivência em grupo.

9. METAS DO PROJETO

9.1. Descrição das Metas:

- 1- Ofertar as 120 crianças e suas respectivas famílias e comunidades inseridas no Projeto TransforAmar, espaço de promoção e aprimoramento da Cultura de Paz e metodologias de resolução de conflitos e a proteção e garantia de direito.
- 2- Minimizar as ocorrências de confrontos entre seus participantes, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar.
- 3- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, favorecendo o desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.
- 4- Fomentar e estimular os participantes do Projeto Renovar TransforAmar para construção e reconstrução de histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território contribuindo para o bem-estar social, repensando o modelo de sociedade.

10. FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os indicadores poder ser dos seguintes tipos, dentre outros: beneficiários diretos, beneficiários indiretos, eficiência e qualidade.

Meta (s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Meta 1	Participação e Acompanhamento da vida social destas famílias através de prontuários e atendimentos realizados.	Número de atendimentos realizadas as famílias de acordo com as demandas apresentadas.	Relatórios de acompanhamento mensais e atendimentos realizados. Relatórios fotográficos. Listas de frequências
Meta 2	Acompanhamento perante as demandas comportamentais dos atendidos.	Número de ocorrências decorrentes de conflitos gerados pela convivência e socialização.	Relatórios de acompanhamento mensais e atendimentos realizados mediante demandas de conflitos.
Meta 3	Acompanhamento perante as atividades ofertadas e o rendimento de cada participante nas atividades ofertadas.	Número de participação, acompanhamento e evolução de cada usuário nas atividades ofertadas.	Relatórios de acompanhamento mensais e lista de participação nas atividades realizadas ao longo do mês.



**projeto
renovar**

Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85
Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Sorocaba/SP – CEP 18.052-280
Fone: (15) 3221-4970 www.monteirolobatosorocaba.org.br

Meta 4	Acompanham ento perante as atividades ofertadas e o rendimento de cada participante ao longo do projeto.	Garantir a permanência dos usuários inseridos na rede de ensino do município;	Apresentação de Boletim Escolar com frequência e Rendimentos escolares.
---------------	--	--	---

ELEMENTOS DE IMPACTO SOCIAL

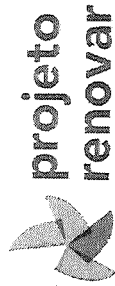
A execução do **Projeto Renovar TransforAmar** promoverá a todos que participarem assiduamente uma oportunidade única para vivenciarem uma proposta onde reafirmamos um pacto de compromisso entre seus participantes para a promoção da cultura de paz e metodologias de resolução de conflitos e a Garantia de Direitos perante pandemia do Covid-19.

Com atividades e conteúdos aqui propostos, formaremos uma rede de proteção, garantindo a todos os seus participantes, espaços de convivência, o desenvolvimento do protagonismo entre seus participantes, realizando uma integração indispensáveis entre os níveis de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, através das articulações em rede, formaremos uma articulação com os principais serviços de nosso município, tais como CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, UBS, GCM, entre outros órgãos e profissionais, que possam através de uma palestra, estarem apresentando e informando as nossas famílias os principais meios para assegurar o acesso a benefícios socioassistenciais, bem como os demais direitos sociais civis e políticos a que todos temos por direito.

O **Projeto Renovar TransforAmar** ofertará uma experiência inovadora a todos os seus envolvidos, visando o desenvolvimento de potencialidade e ampliação do universo informacional, garantindo a convivência saudável nos grupos, administrando de forma pacífica os conflitos, compartilhando com os demais, outros modos de pensar, de agir, de falar e de atuar em prol a uma sociedade mais pacífica.

Criando em todos os seus participantes uma postura mais consciente e preventiva frente as diversas vulnerabilidades sociais e as variadas violações de direitos, inerente em nossa sociedade, que envolvem diretamente não só a crianças, mas toda sua família e comunidade.

Nesse sentido o **Projeto Renovar TransforAmar** potencializa o enfrentamento das violações de direitos, tendo como referência e centralidade a família e a comunidade no qual está criança se insere.



Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ:
71.492.318/0001-85
Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Sorocaba/SP – CEP 18.052-280
Fone: (15) 3221-4970 www.monteirolobatosorocaba.org.br

Atividades/Mês	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
AT.1- Espaço do Saber	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AT.2- Corpo em Movimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

12. Recursos humanos

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Pedagoga	Proporcionar aos envolvidos, um momento em que possam complementar os estudos através do desenvolvimento de atividades textuais, audiovisuais, que explorem suas habilidades e capacidades, preparando os para o exercício pleno da cidadania e a qualificação ao mundo do estudo.	150 Horas	CLT
Monitor de Recreação	O profissional de Atividades Recreativas, Esportivas e Lúdicas estará realizando com todos os envolvidos, ações que englobem as diversas vertentes artísticas, desde música, dança, teatro, estimulando o desenvolvimento de potencialidades e habilidades artísticas, realização de eventos culturais internos, estimulando a participação em eventos culturais promovidos no território, disponibilizando para todos em espaço de grande circulação, agenda e informativos culturais, estimulando a participação de todos em espaços culturais.	150 Horas	CLT

13. Materiais Permanentes

Os materiais permanentes a serem utilizados na execução do Projeto Renovar TransforAmar serão de responsabilidade da entidade executora, sendo os mesmos uma contrapartida da entidade.

14. Demonstração da Vinculação entre realidade objeto da parceria, atividades, os materiais a serem adquiridos e as metas

Meta	Atividades relacionadas à meta	Prazo por atividade	Materiais relacionados à meta	Prazo para conclusão da meta
Especificação da Meta 1: Ofertar as 120 crianças e suas respectivas famílias e comunidades inseridas no Projeto Renovar TransforAmar um espaço de aprimoramento da Cultura de Paz e metodologias de resolução de conflitos; Garantia de direitos.	Atividade 1	Março de 2025 a Dezembro de 2025.	Materiais escolares trazidos pelos usuários diariamente. Materiais de papelerias diversos.	Período de avaliação dos resultados alcançados: Julho 2025 Conclusão da meta: Dezembro 2025.
	Atividade 2	Março de 2025 a Dezembro de 2025.	Recursos áudio visuais, materiais esportivos tais como bolas específicas por modalidades, instrumentos musicais de cordas e percussão.	



Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ:
71.492.318/0001-85
Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Sorocaba/SP – CEP 18.052-280
Fone: (15) 3221-4970 www.monteirolobatosorocaba.org.br

Especificação da Meta 2: Minimizar as ocorrências de confrontos entre seus participantes, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar.	Atividade 1	Março de 2025 a Dezembro de 2025.	Materiais pedagógicos, impressos de atividades para o estímulo cognitivo elaboradas pela pedagogia e materiais de papelerias diversos.	Período de avaliação dos resultados alcançados: Julho 2025 Conclusão da meta: Dezembro 2025.
	Atividade 2	Março de 2025 a Dezembro de 2025.	Recursos áudio visuais, materiais esportivos tais como bolas específicas por modalidades, instrumentos musicais de cordas e percussão.	
Especificação da Meta 3: Possibilitar a ampliação do universo informacional, esportivo, artístico e cultural, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, favorecendo o desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.	Atividade 2	Março de 2024 a Fevereiro de 2025.	Recursos áudio visuais, materiais esportivos tais como bolas específicas por modalidades, instrumentos musicais de cordas e percussão.	Período de avaliação dos resultados alcançados: Julho 2025 Conclusão da meta: Dezembro 2025.
Especificação da Meta 4: Fomentar e estimular os participantes do Projeto Renovar TransforAmar para construção e reconstrução de histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território contribuindo para sua inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.	Atividade 1	Março de 2024 a Fevereiro de 2025.	Materiais escolares trazidos pelos usuários diariamente. Materiais de papelerias diversos.	Período de avaliação dos resultados alcançados: Julho 2025 Conclusão da meta: Dezembro 2025.
	Atividade 2	Março de 2024 a Fevereiro de 2025.	Recursos áudio visuais, materiais esportivos tais como bolas específicas por modalidades, instrumentos musicais de cordas e percussão.	



**projeto
renovar**

Lar Escola
Monteiro Lobato
de Sorocaba

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85
Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Sorocaba/SP – CEP 18.052-280
Fone: (15) 3221-4970 www.monteirolobatosorocaba.org.br

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO

Nome completo: Hana Laura de Lima
Formação: Psicologia
Número de registro profissional: Sem emissão
Telefone para contato: (15) 3221-4970 – (15) 991881732
E-mail: hana.lima@monteirolobatosorocaba.org

IDENTIFICAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL DO SERVIÇO

Nome completo: Angela Maria Barbosa
Formação: Serviço Social
Número de registro profissional: CRESS 76280
Telefone para contato: (15) 3221-4970 – (15) 99188-1782
E-mail: assistentesocial@monteirolobatosorocaba.org

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE

ALVES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por LUIZ

HENRIQUE ALVES: [REDACTED]

Dados: 2025.02.26 12:25:07 -03'00'

Luiz Henrique Alves

Presidente do Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba

Projeto FUNCAD 2025

	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	Total Previsto
RECURSOS HUMANOS 5 - Subtotal	4.333,86	4.333,86	4.333,86	4.333,86	4.333,86	4.333,86	4.333,86	4.333,86	4.333,86	4.328,26	43.333,00
Salários e ordenados	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00	36.400,00
INSS	R\$ 345,91	R\$ 345,91	R\$ 345,91	R\$ 345,91	R\$ 345,91	R\$ 345,91	R\$ 345,91	R\$ 345,91	R\$ 345,91	R\$ 340,31	3.453,50
PIR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Férias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
13º salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
FGTS	R\$ 347,95	R\$ 347,95	R\$ 347,95	R\$ 347,95	R\$ 347,95	R\$ 347,95	R\$ 347,95	R\$ 347,95	R\$ 347,95	R\$ 347,95	3.479,50
Dislido Coletivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Vale transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Outros: vale alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
RECURSOS HUMANOS 6 - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÕES DIVERSAS - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UTILIDADES PÚBLICAS - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMBUSTÍVEL - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FINAL	4.333,86	4.333,86	4.333,86	4.333,86	4.333,86	4.333,86	4.333,86	4.333,86	4.333,86	4.328,26	43.333,00

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2025



FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 - CNPJ: 71.492.318/0001-95
Rua Antônio Aguiar dos Santos, 1.111 - Sorocaba/SP - CEP: 13022-250
Fone: (15) 32 02-5073 www.montenolobatoSorocaba.org.br

LUIZ HENRIQUE
ALVES: [REDACTED]
Assinado de forma digital por LUIZ
HENRIQUE [REDACTED]
Dados: 2025.02.26 15:55:1 -03'00'

Luiz Henrique Alves
Presidente

Projeto FUNCAD 2025

	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	Total Previsto
RECURSOS HUMANOS 5 - Subtotal	1.748,73	1.748,73	1.748,73	1.748,73	1.748,73	1.748,73	1.748,73	1.748,73	1.748,73	1.748,73	17.487,30
Salários e ordenados - Monitor de recreação 150hs	R\$ 1.491,00	R\$ 1.491,00	R\$ 1.491,00	R\$ 1.491,00	R\$ 1.491,00	R\$ 1.491,00	R\$ 1.491,00	R\$ 1.491,00	R\$ 1.491,00	R\$ 1.491,00	14.910,00
INSS	R\$ 125,73	R\$ 125,73	R\$ 125,73	R\$ 125,73	R\$ 125,73	R\$ 125,73	R\$ 125,73	R\$ 125,73	R\$ 125,73	R\$ 125,73	1.257,30
PIs											
Férias											
13º salário											
FGTS											
Dissídio Coletivo	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	1.320,00
Vale transporte											
Outros: Vale alimentação											
RECURSOS HUMANOS 6 - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÕES DIVERSAS - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UTILIDADES PÚBLICAS - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMBUSTÍVEL - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FINAL	1.748,73	1.748,73	1.748,73	1.748,73	1.748,73	1.748,73	1.748,73	1.748,73	1.748,73	1.748,73	17.487,30

* Salários e ordenados (saldo de salário, hr, adic, Not, farmácia, convênio médico)

ANEXO RP09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): PA: 2022/5746

OBJETO: “Projeto Renovar TransforAmar” – Promover a disseminação da Cultura de Paz e metodologias de resolução de conflitos, assegurando a proteção e a garantia de direitos das crianças e adolescentes.

VALOR DO AJUSTE (1): R\$ 43.333,33 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

EXERCÍCIO (1): 01/03/2025 a 31/12/2025

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o



direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

DATA: 28 de Fevereiro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: RODRIGO MAGANHATO

Cargo: PREFEITO

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ana Claudia Martini Fauaz

Cargo: Secretária de Cidadania

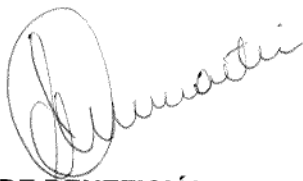
CPF: [REDACTED]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luiz Henrique Alves

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]


Luiz Henrique Alves
Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRA:

Nome: Mariangela Rodrigues Gallo

Cargo: Presidente CMDCA

CPF: [REDACTED]

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Luiz Henrique Alves

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Luiz Henrique Alves
Presidente

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ordenador de Despesa

Nome: Ana Claudia Martini Fauaz

Cargo: Secretária de Cidadania

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestora das Parceiras

Nome: Rosirlei Bernardes

Cargo: Chefe de Divisão de Apoio Operacional e Contratos

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Site: www.cmdcasorocaba.org.br

Email: contato@cmdcasorocaba.org.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A ORGANIZAÇÃO LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO

(Processo Adm. Nº 2022/5746)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio do Fundo da Criança e do Adolescente – FUNCAD, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 17.999.107/0001-98, neste ato representado pela Presidente Mariangela Rodrigues Gallo, Casada, portadora do RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED] vem firmar Colaboração com a LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO.

LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO, Organização Não Governamental inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica - CNPJ sob o nº 71.492.318/0001-85, Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1111, Pq. Santa Isabel, Sorocaba/SP, representada neste ato por seu dirigente, o Sr. Luiz Henrique Alves, portador do RG: [REDACTED] e do CPF: [REDACTED]

O presente Termo de Prorrogação ao Termo de Colaboração tem por fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal CMDCA nº 8.627/2008, devendo o serviço ser executado em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, por meio da Lei Federal nº 8.069/1990, e o Edital CMDCA nº 06/2021.

Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela lei Federal nº 13.204/2014 e no Decreto Municipal Nº 26.317/2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.932/2022, resolvem prorrogar o Termo de Colaboração e demais alterações, mediante cláusulas e condições que passam a reger a presente parceria:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a vigência da parceria originalmente estabelecida na cláusula segunda do Termo de Colaboração de 01 de Março de 2022 a 28 de Fevereiro de 2023, prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de Março de 2023 até 28 de Fevereiro de 2024, prorrogado por 10 meses (dez) a partir de 01 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, prorrogado por mais 02 (dois) meses, a partir de 01 de Janeiro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2025, tendo sua última prorrogação de 10 (dez) meses, a partir de 01 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Organização: **LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Site: www.cmdcasorocaba.org.br

Email: contato@cmdcasorocaba.org.br

Projeto: "PROJETO RENOVAR TRANSFORMAR"

2. CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total a ser pago através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a execução do serviço será de: **R\$ 43.333,33 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

3. CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e suas alterações, que não foram modificadas pelo presente termo.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba 28 de fevereiro de 2025.

Luiz Henrique Alves
Presidente



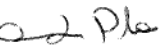
Luiz Henrique Alves
Presidente da Organização



Mariângela Rodrigues Gallo
Presidente do CMDCA Sorocaba

Testemunha 01:

Nome: 
CPF: 

Testemunha 02: 

Nome: 
CPF: 